



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022.

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, PARA A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, ATOS OFICIAIS, AVISOS, CONVOCAÇÕES DE INTERESSE GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO - PE.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.105.376/0001-40, com sede na Rua João Alfredo, 63, Centro, Paudalho – PE, representada legalmente pela Sr.<sup>a</sup> Brunna Raysa Borba Dias, brasileira, cédula de identidade nº 8.610.925, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.180.174-61 residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **JOSE MÁRIO GUERRA DE AMORIM (J. A. COMUNICAÇÃO)**, inscrita no CNPJ: 38.051.353/0001-93, com sede na Praça Joaquim Nabuco, 55, Centro Paudalho/PE, representada pelo Sr. Jose Mário Guerra De Amorim, inscrito no CPF sob o nº 039.317.394-14, portador do RG Nº 5972553 SSP/PE, residente e domiciliado neste município, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2022, por mais 12 (doze) Mês, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, iniciando-se em **01/02/2024**.

**Parágrafo Único:** Pela prestação dos serviços será pago o valor de **R\$ 21.720,00** (vinte e um mil, setecentos e vinte reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados atos oficiais, avisos e convocações.	600	HORA	R\$ 27,15	R\$ 16.290,00
02	Produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados atos oficiais, avisos e convocações.	200	HORA	R\$ 27,15	R\$ 5.430,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 21.720,00</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho – 08.122.0801.2868.0000 – 08.243.0802.4037.0000 –  
08.243.0803.2949.0000 – 08.243.0807.2883.0000 – 08.244.0802.2878.0000 –  
08.244.0802.2969.0000 – 08.244.0803.2885.0000 – 08.244.0805.2879.0000 –  
08.244.0807.2869.0000 - Elemento de despesa - 33.90.39

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.



### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 22 de janeiro de 2024.

*Brunna Dias*

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO**

Brunna Raysa Borba Dias

Secretária Municipal de Assistência Social

**CONTRATANTE**

*Jose Mário Guerra de Amorim*

**JOSE MÁRIO GUERRA DE AMORIM**

Jose Mário Guerra De Amorim

CPF: 039.317.394-14

**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1. *EROMILDO DA SILVA GOMES*  
CPF/MF nº 119.829.579-33

2. *Maíto Almeida Oliveira*  
CPF/MF nº 13154755454